ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento de Atividades Estratégicas e Significativos Impactos

Solicitação nº: 83184/2024
Processo nº: 20243293
Empreendedor: Montividiu Energia LTDA
Empreendimento: CGH Porteiras - Montividiu (GO)

PARECER SEMAD/GEASI-18330 Nº 256/2024

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as seguintes atividades:
E2.2 - Central geradora hidroelétrica - CGH com trecho de vazão reduzida superior a 2 km. Área inundada de 1,30 ha, classificada como sendo classe 2.
A1.1.1 - Conversão do uso do solo (ASV), em áreas de vegetação nativa mesmo que campestre, para implantação de empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto, sem licença de instalação, em uma área de 11,66 hectares, classificada como classe 4.

I. INTRODUÇÃO:

Para a elaboração da presente Informação Técnica, foi adota como metodologia, considerando a tipologia do empreendimento de que trata o processo em tela. A análise foi realizada utilizando as informações geoespacial disponibilizadas no portal SIGA-GO (http://siga.meioambiente.go.gov.br/), e de imagens históricas de satélite disponibilizadas no geoserver da SEMAD, bem como de outras informações geoespaciais e imagens históricas de satélite adquiridas em outras fontes.

II. LAUDOS:

CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA NA ADA E NA AID:

Foram estabelecidos dois pontos de coleta de água para a implantação da CGH Porteiras: o primeiro no barramento e o segundo na casa de força. As coletas ocorreram no dia 06/08/2021.

Os resultados obtidos foram confrontados com os limites estipulados pela Resolução CONAMA 357/2005 para águas superficiais de Classe 2. Ao final, o estudo constatou que os parâmetros analisados se mantiveram dentro dos limites estabelecidos pela referida resolução.

ORIENTAÇÕES SEMAD: Quanto à localização dos pontos de monitoramento da qualidade da água, recomenda-se ampliar a rede de amostragem, adicionando pelo menos um ponto no barramento, um no TVR e um após o canal de fuga. Além disso, sugere-se que uma nova análise da qualidade da água seja realizada antes do início das obras da CGH, abrangendo todos os pontos de monitoramento. Como a análise anterior foi conduzida durante o período de estiagem, recomenda-se que a nova avaliação ocorra durante a estação chuvosa.

DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE GEOLOGIA E PEDOLOGIA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA, ENFATIZANDO A SUSCETIBILIDADE À EROSÃO E INDICANDO AÇÕES DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS:

Foi realizada uma campanha de campo, sendo utilizado sondagens rasas, usando cavadeira, para reconhecer melhor as coberturas superficiais locais e identificar possíveis pontos de erosão. As sondagens foram distribuídas por toda a Área Diretamente Afetada (ADA), totalizando 7 pontos de amostragem.

Na área de implantação da CGH Porteiras, foram identificados solos argilosos e argilo-arenosos, predominantemente Latossolos Vermelhos Ácricos, profundos e bem drenados, favoráveis à agricultura mecanizada. As investigações de campo indicaram que o relevo e os solos locais são pouco ou não suscetíveis à erosão, confirmando a viabilidade do empreendimento nos locais selecionados. Além disso, não foram observados processos erosivos ativos na Área Diretamente Afetada (ADA), mas foram propostas medidas preventivas para as fases de construção e operação.

O estudo tem como responsável técnica a geóloga Mariele Larissa Groxko.

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS

Foi apresentado um mapa indicando a potencialidade de ocorrência de cavernas na região da CGH Porteiras. De acordo com esse mapa, a Área de Diretamente Afetada (ADA) e a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento estão situadas em áreas classificadas com baixo e médio grau de potencialidade.

Conforme o Termo de Referência para Prospecção e Estudos Espeleológicos, elaborado e disponibilizado pela SEMAD, empreendimentos localizados em áreas de médio grau de potencialidade devem realizar uma prospecção espeleológica sistemática na ADA e AID.

Após alinhamento com o responsável da Gerência, Brunno Tolentino, foi decidido que a realização da prospecção espeleológica será condicionada à fase de Licença de Instalação.

III. CONCLUSÃO:

É necessário que o requerente atenda aos itens apontados neste parecer e no sistema Ipê para então prosseguir com o requerimento.

Após correções do requerente e aprovação do processo, deverão ser incluídas as seguintes condicionantes na Licença a ser emitida:

- No ato do requerimento da Licença de Instalação, o requerente deverá apresentar o Estudo de Prospecção Espeleológica, de acordo com o Termo de Referência fornecido pela SEMAD.
- No ato do requerimento da Licença de Instalação, o requerente deverá apresentar outorga ou dispensa de outorga para captação superficial a subterrânea referente a captação de água superficial ou subterrânea para uso de recursos hídricos a ser realizada durante as fases de instalação/operação.
- No ato do requerimento da Licença de Instalação, o requerente deverá apresentar comprovante de solicitação da Licença/Registro da subestação a ser instalada para operação da CGH, tendo em vista que, conforme Nº 10.371/ 2023, esta atividade é passível de licenciamento.
- No ato do requerimento da Licença de Instalação, o requerente deverá apresentar novo estudo caracterização da qualidade da água superficial e subterrânea na ADA e na AID, conforme pontuado no Parecer relativo ao Meio Físico.

Goiânia, 02 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA RAYMUNDO DA SILVA
Data: 02/10/2024 09:43:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Raymundo da Silva
Analista Ambiental